



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 437/2021, de 11 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Cristina Larré Almeida - SIAPE 31xxx98;

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ananda Fernandes – SIAPE 3034810;

- Barbara Beatriz Santos Castanheira – SIAPE 23xxx87;

- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 32xxx87.

- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 24xxx48;

- Elisgardenia Maria Lima Servio - SIAPE 30xxx70;

- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt – SIAPE 23xxx94;

- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 23xxx25;

- Gerson Salles Machado - SIAPE 14xx21;

- Gessica Borges Vieira – SIAPE 30xxx82;

- Karina Pinheiro Teixeira – SIAPE 10xxx22;

- Klaus Nobre Stigger – SIAPE 30xxx44;

- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 30xxx34;

- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 28xxx37;

- Patricia Cardozo – SIAPE 23xxx27;

- Patricia Porto de Mello – SIAPE 23xxx23;
- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 23xxx15.
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 30xxx78;
- Suzana Oliveira Santos (presidente) – SIAPE 30xxx58;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 14xxx64.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 11/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17529359** e o código CRC **401703AD**.

Referência: Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 17529359